



TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO Nº 001/2021, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E POSTO PIRACICABENSE LTDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.943.467/0001-70, com sede administrativa na Av. Dom Joaquim Silvério, nº 174 - Centro, Rio Piracicaba/MG, neste ato representada por seu Presidente, SR. **REGINALDO WANDERSON CATARINO AZEVEDO**, inscrito no CPF sob o nº 081.053.136.42 e RG nº MG 15.329.151, brasileiro, convivente em união estável, residente e domiciliado à Rua Antônio Maria de Jesus, nº 486 B – Distrito de Padre Pinto, Rio Piracicaba/MG, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **POSTO PIRACICABENSE LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.767.530/0001-95, com sede à Rua José Batista Leite, nº 215 – Bairro Centro, Rio Piracicaba/Minas Gerais, neste ato representada pelo SR. **BERNARDO TORRES**, portador do CPF nº 044.041.226-91 e CI nº M 1.111.295, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Processo Licitatório nº 002/2020, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020, têm como justo e contratado o seguinte termo aditivo a contrato:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a alteração da cláusula segunda do contrato firmado, visando modificar o valor unitário atualmente pago pela gasolina, o qual fica alterado de R\$ 6,499 (seis reais quatrocentos e noventa e nove milésimos de real), para o novo valor de R\$ 7,399 (sete reais trezentos e noventa e nove milésimos de real).

CLÁUSULA 2ª - JUSTIFICATIVA, FUNDAMENTO LEGAL E VIGÊNCIA.

2.1.- O presente termo aditivo é formalizado em razão de solicitação apresentada pela contratada, datada de 05 de novembro de 2021 e foi



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararo.mg.gov.br

formalizado considerando o aumento no valor unitário de custo da gasolina, de R\$ 5,7890 constante da nota fiscal de nº 114258 (24/08/2021), e o novo valor do custo apresentado pela contratada, de R\$ 6,5192 constante da nota fiscal de nº 72703 (05/11/2021), representando uma variação percentual de aumento de custo de 12,61% aproximadamente.

2.2 - O presente instrumento é realizado com fundamento no art. 65, II, d, da Lei 8.666/93 e cláusula 5ª do instrumento contratual firmado.


2.3 - As alterações procedidas neste termo aditivo terão vigência a partir da data de sua formalização.

2.4 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente instrumento.


E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Rio Piracicaba, 08 de novembro de 2021.

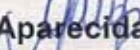
CONTRATANTE:



REGINALDO WANDERSON CATARINO AZEVEDO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

CONTRATADO:


BERNARDO TORRES
POSTO PIRACICABENSE LTDA

TESTEMUNHAS:


Lucia Aparecida dos Santos
CPF N° :730.102.100-20


Inês Aparecida Leite
CPF N°: 090.717.450-28